



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos **ao Centro Educacional Técnico Evolução (EVOTEC)**, pelos relevantes serviços prestados na área da educação no município de Colatina.

O Centro Educacional Técnico Evolução (EVOTEC) possui mais de 6 anos de história e dispõe de cursos mais voltados para a área da saúde como técnico em enfermagem, técnico em análises clínicas e auxiliar em saúde bucal, além disso dispõe também do curso de EJA Supletivo.

Tendo hoje uma média de 400 alunos ativos, a EVOTEC é uma instituição atuante na disseminação de conhecimento e formação profissional, com o objetivo de dar, aos jovens, maiores oportunidades de aprendizado e inserção no mercado de trabalho. Um dos grandes benefícios que o curso técnico pode trazer é o aluno aprender a profissão, já que o conteúdo será voltado para a área profissional e suas principais funções. Com essas qualificações, ele ganha experiência e tem mais facilidade de entrar no mercado de trabalho.

Nestes lides, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Aplausos **ao Centro Educacional Técnico Evolução (EVOTEC)**, pelos relevantes serviços prestados na área da educação no município de Colatina.

**Sala das Sessões,
Em, 29 de maio de 2023.**

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **29/05/2023 14:23**

Checksum: **54B2DAA17F6A63FC156E59AECBF70DA948BCA79066D6B89D83A7032D82A0CE5E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.